Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/03/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 10 , DE 2024.

(Proponente: Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, a Proposta de Emenda à Constituição nº 57 de 2023, de autoria do Deputado Federal Jones Moura (PSD-RJ), que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira (PP – AL), Presidente da Câmara de Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos.

A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na segurança pública dos municípios, atuando como um elo vital entre a comunidade e as forças de segurança. Sua presença e ações têm um impacto direto na prevenção de crimes, na promoção da ordem pública e na proteção dos cidadãos.

Esses profissionais, muitas vezes subestimados, são essenciais para manter a tranquilidade local. Eles estão presentes no dia a dia das cidades, zelando pelo bem-estar dos cidadãos, ajudando a evitar situações de perigo e colaborando com a fiscalização das normas municipais.

Renomear a Guarda Municipal para Polícia Municipal é mais do que uma simples mudança de nome. É um reconhecimento merecido pelo seu trabalho incansável. Essa designação não apenas reflete a importância e a complexidade das tarefas que desempenham, mas também confere legitimidade às suas ações, equiparando o seu status dentro do cenário de segurança pública.

A Guarda Municipal, ou Polícia Municipal, é a representação tangível do compromisso de um município com a segurança e o bem-estar de seus habitantes. Sua presença não apenas dissuade atividades criminosas, mas também fortalece os laços entre a comunidade e as instituições de segurança, fomentando a confiança e a cooperação mútua.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA